

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social

Apostilamento nº 017/2018

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do PP-007-2018 e do Termo de
Contrato Nº **150/2018**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **AB ARTES GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30, estabelecida na Rua Lauro Barreto, nº 28, Centro, Irecê – BA, CEP – 44900-000, neste ato representada pelo Sr(a) **Luiz Carlos de Souza**, portador do RG nº 4961758-31 SSP/BA, inscrito no CPF /MF nº 166.224.778-84, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-007-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-007-2018, Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 017/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2039 / 2097 / 2089**Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos FNAS / 28 – Fundo Estadual de Assistência social - FEAS**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **150/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social

Iraquara - BA, 18 de Outubro de 2018

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal